

PORTARIA Nº 009/2022/DIR, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Inclui o Inciso VI no Art. 1º da Portaria Nº 032/2020/DIR, de 30 de dezembro de 2020, referente ao Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/2021-PRES/FBPN que cria o Comitê de Segurança da Informação (CSI) da Fundação Benedito Pereira Nunes;

CONSIDERANDO que o gerenciamento arquivístico do acervo acadêmico e sua conversão em meio digital e a preservação dos documentos sejam conduzidas com segurança, em conformidade com a LGPD.



RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Inciso VI no Art. 1º da Portaria Nº 032/2020/DIR, de 30 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico Digital da Faculdade de Medicina de Campos - FMC, com a seguinte composição:

(...)

VI – Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Benedito Pereira Nunes- FBPN, mantenedora da IES.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 8 de abril de 2022.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC